



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
CNPJ: 05.849.955/000-31
UNIDOS PARA O PROGRESSO VOLTAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
CNPJ: 05.849.955/0001-31
PUBLICADO NO MURAL
EM 03/03/2021
AV PEDRO JOSE DA SILVA, 01
CEP: 68.810-000

PORTARIA Nº 436/21/SEMAD/PMA

**DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES PARA
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL;**

O Prefeito Municipal de Anajás/PA, em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o art. 67, inciso II da Lei Orgânica deste município;

Considerando requerimento da parte interessada;

Considerando o Art. 53 do Regime Jurídico Único dos servidores Públicos do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **FÉRIAS REGULAMENTARES**, para servidor (a) Municipal, **DERIVALDO SILVA RIBEIRO-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, do quadro de funcionários da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pelo período do mês de abril de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a parti de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração Anajás/PA, 01 de março de 2021.


ALDOMIR RICARDO BORGES DE MENEZES
Secretário Municipal de Administração

Registrada na **Secretaria Mun. de Administração**, e publicada na data acima mencionada no hall de entrada da Prefeitura Municipal de Anajás – PA.

AV. PEDRO JOSÉ DA SILVA Nº. 01, CENTRO, CEP. 68810-000 - ANAJÁS - PARÁ

 facebook.com/pmanajas  www.anajas.pa.gov.br  pma.adm21@gmail.com